

DECRETO Nº 31.484

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 14 de março de 2022**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Liviane Dias Freitas da Silva	Subsecretária de Educação Básica	CE 3
Adriana Fraga de Oliveira	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3
Cristiane Fassarella Simonato Sartório	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3
Daniele Leandro de Souza Vicente Conceição	Gerente de Recursos Humanos	C 2
Valéria Machado Duarte Grafanassi	Gerente Pedagógica de Ensino	C 2
Tânia Mara Ribeiro	Gerente de Gestão Escolar	C 2
Edivan da Silva Valeriano	Gerente de Auditoria e Documentação Escolar	C 2
Gilberto Rangel Lins	Gerente de Manutenção e Patrimônio	C 2
Alexandrino Ribeiro Ferreira	Gerente de Logística e Distribuição	C 2
Vagner Leandro dos Santos	Gerente de Captação de Recursos, Programas e Projetos	C 2
Lena Mara de Lima Bandeira	Gerente de Acompanhamento das Ações Educacionais	C 2
Humberto Matos Correia	Gerente Financeiro e Orçamentário	C 2
Aretuza de Almeida Lima	Gerente de Gestão de Recurso Financeiro Escolar	C 2
Luciene Nolasco Silva Amaro	Gerente de Alimentação Escolar	C 2
Diego de Paula Aguiar	Gerente de Transporte Escolar	C 2
Danielle Vieira dos Santos	Gerente Administrativa	C 2
Elias Silva Borges	Coordenador de Pessoal	C 4
Jocimara Marin Bravin Silva	Coordenadora da Educação Infantil	C 4
Marcilene Corrente Torres	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4
Luma Karla Schulz Santos Gaspari	Coordenadora de Educação Especial	C 4
Juliana de Freitas Castellari Fernandes	Coordenadora de Tempo Integral	C 4
Gean Fernandes Giardini	Coordenador de Arte, Cultura e Diversidade	C 4
Suellen Alves Paganotti Leal	Coordenadora de Auditoria	C 4
Thalia André Mendes	Coordenadora de Dados Estatísticos	C 4
Silvana Simonato Lopes Soares	Coordenadora de Controle de Patrimônio	C 4
Cláudia Gonçalves Costa	Coordenadora de Logística	C 4
Maria Lúcia de Oliveira	Coordenadora de Censo Escolar	C 4
Erika Laryssa Vianna Gomes	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4
Douglas Maia Freitas Aguiar	Coordenador de Liquidação de Despesa	C 4

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes	Coordenadora de Prestação de Contas	C 4
Jeane Souza dos Santos Corradi	Coordenadora de Processos e Comunicação	C 4
Roselane de Araújo Lima Barreira	Assessora Executiva II	CE 4
Marilene de Souza Barbosa	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Geovanna Fardin Carias	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Kelly da Silva Rosa	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Kryssi Souza	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Rosania Carneiro Novaes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
 Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

